



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o exposto no Despacho SAD 1974633, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a favor da empresa Irineu e Lima Ltda., CNPJ 14.666.791/0001-06, para a realização da palestra "Superando medos e vencendo obstáculos", evento de abertura do Plano Anual de Capacitação, a ser realizado de forma síncrona e online, com realização prevista para o dia 29 de março de 2022, às 16h, no formato de palestra, a ser ministrada pelo Sr. Rossandro Klinjey, com a previsão de até 450 vagas.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para acompanhamento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **25/03/2022, às 07:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1975876&crc=75A2BF21](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1975876&crc=75A2BF21), informando, caso não preenchido, o código verificador **1975876** e o código CRC **75A2BF21**.